

Criciúma/SC, Novembro de 2023.


### INFORMAÇÃO REFERENTE À REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

Informamos que nenhum dirigente do **CRICIÚMA ESPORTE CLUBE** recebe remuneração, todos atuam de maneira voluntária, seguindo rigidamente o Estatuto Social do Clube.

Segue abaixo o que consta no Estatuto Social, da página 24, seção III, do artigo 78 .

**Art. 78** – A administração do Criciúma Esporte Clube será auxiliada por Diretores nomeados pelo Presidente da Diretoria Executiva, cujas atribuições são definidas no Regimento Interno.

**Parágrafo único:** Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e as funções de Diretores nomeados, somente poderão ser exercidos por brasileiros natos ou naturalizados, dentre os Associados Proprietários do **CRICIÚMA ESPORTE CLUBE**, sendo que os cargos eletivos não terão direito a remuneração.



---

**VILMAR GUEDES**  
**PRESIDENTE C.E.C.**